



Câmara Municipal de Missal

Decreto Legislativo nº. 009/2025

Aprova o orçamento para realização do
RÉVEILLON.

A Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica aprovado o orçamento das despesas a serem suportadas pelo Município de Missal para a realização da festa de Réveillon, no valor total de R\$ 111.460,00 (cento e onze mil, quatrocentos e sessenta reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 026/2001, renumerada para 547/2001 e posteriormente alterada pelas Leis Municipais nº 569/2002, 1.161/2013, 1.360/2016 e 1.760/2023.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 29 de setembro de 2025.

Elias Xavier de Andrade

Presidente